



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.073/97

“Dispõe sobre repasse de numerários”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar repasse em numerário a título de ajuda de custo, para suprir as necessidades inerentes das entidades abaixo relacionadas, a saber;

| | |
|--|------------|
| 1- IGREJA DOM BOSCO | R\$ 250,00 |
| 2- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS..... | R\$ 250,00 |
| 3- ESCOLA ESTADUAL ARLINDA PESSOA MORBECK... | R\$ 250,00 |

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de Setembro de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal